

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE ICARAIMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2023 a 2098

MUNICÍPIO DE ICARAIMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2023 a 2098

MUNICÍPIO DE ICARAIMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2023 a 2098

MUNICÍPIO DE ICARAIMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2023 a 2098

MUNICÍPIO DE ICARAIMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2023 a 2098

MUNICÍPIO DE ICARAIMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2023 a 2098

MUNICÍPIO DE ICARAIMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2024 BIMESTRE JULHO-AGOSTO

MUNICÍPIO DE ICARAIMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2024 BIMESTRE JULHO-AGOSTO

MUNICÍPIO DE ICARAIMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2024 BIMESTRE JULHO-AGOSTO

MUNICÍPIO DE ICARAIMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2024 BIMESTRE JULHO-AGOSTO

MUNICÍPIO DE ICARAIMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2024 BIMESTRE JULHO-AGOSTO

MUNICÍPIO DE ICARAIMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2024 BIMESTRE JULHO-AGOSTO

MUNICÍPIO DE ICARAIMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2024 BIMESTRE JULHO-AGOSTO

MUNICÍPIO DE ICARAIMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2024 BIMESTRE JULHO-AGOSTO

MUNICÍPIO DE ICARAIMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2024 BIMESTRE JULHO-AGOSTO

MUNICÍPIO DE ICARAIMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2024 BIMESTRE JULHO-AGOSTO

MUNICÍPIO DE ICARAIMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2024 BIMESTRE JULHO-AGOSTO

MUNICÍPIO DE ICARAIMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2024 BIMESTRE JULHO-AGOSTO

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA Prefeito VANESSA DOS SANTOS BOSSO ROSSETTO Contadora LOANDERSON CRUZ FARIÁ CONTADOR

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA Prefeito VANESSA DOS SANTOS BOSSO ROSSETTO Contadora LOANDERSON CRUZ FARIÁ CONTADOR

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA Prefeito VANESSA DOS SANTOS BOSSO ROSSETTO Contadora LOANDERSON CRUZ FARIÁ CONTADOR

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA Prefeito VANESSA DOS SANTOS BOSSO ROSSETTO Contadora LOANDERSON CRUZ FARIÁ CONTADOR

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA Prefeito VANESSA DOS SANTOS BOSSO ROSSETTO Contadora LOANDERSON CRUZ FARIÁ CONTADOR

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA Prefeito VANESSA DOS SANTOS BOSSO ROSSETTO Contadora LOANDERSON CRUZ FARIÁ CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE Estado do Paraná DECRETO Nº 145/2024 Homologação do julgamento proferido pelo pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas a Pregão eletrônico nº 08/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE Estado do Paraná DECRETO Nº 146/2024 Homologação do julgamento proferido pelo pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas a Pregão eletrônico nº 09/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE Estado do Paraná DECRETO Nº 147/2024 Homologação do julgamento proferido pelo pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas a Pregão eletrônico nº 10/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ Estado do Paraná PORTARIA Nº 188/2024 Designa membros do Comitê de Assessoramento de Previdência Complementar - CAPC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA Estado do Paraná PORTARIA Nº 189/2024 Designa membros do Comitê de Assessoramento de Previdência Complementar - CAPC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ Estado do Paraná TERMO ADITIVO Nº 003 CONTRATO NÚMERO 266/2022 - LIC REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TONERS PARA IMPRESSORAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ Estado do Paraná TERMO ADITIVO Nº 004 CONTRATO NÚMERO 266/2022 - LIC REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TONERS PARA IMPRESSORAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ Estado do Paraná TERMO ADITIVO Nº 005 CONTRATO NÚMERO 266/2022 - LIC REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TONERS PARA IMPRESSORAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ Estado do Paraná TERMO ADITIVO Nº 006 CONTRATO NÚMERO 266/2022 - LIC REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TONERS PARA IMPRESSORAS.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE ALTÔNIA
PAULO PIMPAO SILVA - Agente Delegado
RODRIGO OTAVIO DE SANTANA PIMPAO SILVA
NICLEIDE APARECIDA SANTALEA SASSI
CAROLINE SASSI CAMILO
escriventes
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
EXTRAJUDICIAL
DE GEORREFERENCIAMENTO E
RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA
PAULO PIMPAO SILVA, agente delegado do Serviço de Registro de Imóveis da comarca de Altônia, Estado do Paraná, nos termos do Artigo n.º 215, II, § 2º da Lei n.º 6015/73, ou face da apresentação para registro do processo referente a Pedido Extrajudicial de Retificação Administrativa e Georreferenciamento do LOTE RURAL n.º 573, da GLEBA OURO VERDE, desta Município e comarca, NOTIFICA o Sr. LOURINHO FERNANDES FERRO - CPF n.º 153.280.909-34 e RG n.º 38.071.067-3/SP, para apresentar nesta Serventia, sito à Rua 12 de Dezembro, 620 - Centro - Altônia/PR, CEP 87550-000 no horário de 08:30 às 11:00 e/ou das 13:00 às 17:00 horas ou enviar através do endereço eletrônico servinoivas.altonia@gmail.com, DECLARAÇÃO de que foram respeitadas as limitações estabelecidas entre o LOTE RURAL n.º 572 (matrícula n.º 817) de sua propriedade e o LOTE RURAL confinante n.º 573 (matrícula n.º 1.939), no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação deste Edital, sob pena de não ter sido localizado quando do envio de notificação ao seu endereço, sendo que a não apresentação de impugnação no referido prazo, presumir-se-á anuência.
Altônia, 19 de setembro de 2024.
Nicleide Aparecida Santalea Sassi
escrivente substituta legal

Município de Icaraíma
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 056/2022
INEXIGIBILIDADE 001/2022
Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.247.337/0001-60, com sede à Av. Hermes Viçotto, 810, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA, brasileiro, agente político, residente e domiciliado na cidade de Icaraíma - PR, RG n.º 35.868.656-8, e CPF n.º 166.999.308-69, doravante denominado, residente e domiciliado nesta cidade de Icaraíma - Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CADI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob n.º 26.406.968/0001-06, com sede à Rua Tibagi n.º 576, Centro, CEP 80060-110, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Telefone para contato (041) 3010-7859, e-mail: licitacao@cadigestao.com.br, neste ato representado pelo Sr. GLAUBER HALESTON ARAUJO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG sob o n.º 5.002.228-5-SSP-PR e registrado no CPF/MF sob o n.º 709.031.409-00., doravante denominada CONTRATADA, como segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula sétima do contrato 056/2022 que passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses totalizando 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de 23/09/2024 até 23/03/2025, ressalvado o direito de prorrogação de acordo com o art. 57, inc. II da Lei 8.666/93".

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
CNPJ: 78.200.110/0001-94
Rua João Ottonio de Resende, 686, CEP: 87.400-000
Telefone: (41)3676-8150 - www.cruzeirodoeste.pr.gov.br
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
A responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/2021, Art. 28, inciso I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nº 80/2024
b) Licitação Nº 21/2024
c) Modalidade : Pregão Eletrônico
d) Data Homologação : 19/09/2024
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CRUZEIRO DO OESTE.
f) Dotação Orçamentária:
03.001.04.122.0004.2.005.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
04.001.04.091.0006.2.008.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.121.0003.2.009.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.04.122.0004.2.012.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.003.04.128.0008.2.014.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.04.123.0005.2.017.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.04.124.0005.2.018.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.003.04.123.0005.2.019.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.004.04.129.0005.2.020.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.26.782.0051.2.034.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.002.10.301.0021.2.044.3.3.90.30.00.00 - 495 - MATERIAL DE CONSUMO
09.002.10.302.0020.2.042.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.243.0017.2.055.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.003.08.243.0016.2.061.3.3.90.30.00.00 - 932 - MATERIAL DE CONSUMO
10.003.08.244.0016.1.162.3.3.90.30.00.00 - 940 - MATERIAL DE CONSUMO
10.003.08.244.0016.2.063.3.3.90.30.00.00 - 935 - MATERIAL DE CONSUMO
10.003.08.244.0017.2.059.3.3.90.30.00.00 - 934 - MATERIAL DE CONSUMO
10.003.08.244.0017.2.065.3.3.90.30.00.00 - 933 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.20.122.0045.2.091.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.23.122.0049.2.007.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.04.122.0004.2.003.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.002.10.301.0021.2.044.3.3.90.30.00.00 - 3497 - MATERIAL DE CONSUMO
09.002.10.302.0020.2.042.3.3.90.30.00.00 - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
1) C.A.C COMERCIO DE PAPEIS LTDA inscrita no CNPJ/CPF Nº 02.282.485/0001-89 no valor total dos itens vencidos de R\$ 98.399,60 (noventa e oito mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).
2) MM LICITA LTDA inscrita no CNPJ/CPF Nº 53.610.975/0001-06 no valor total dos itens vencidos de R\$ 64.840,33 (sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais e trinta e três centavos).
3) MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA inscrita no CNPJ/CPF Nº 81.715.427/0001-78 no valor total dos itens vencidos de R\$ 53.602,66 (cinquenta e três mil, seiscentos e dois reais e sessenta e seis centavos).
4) FIBRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA inscrita no CNPJ/CPF Nº 37.334.148/0001-72 no valor total dos itens vencidos de R\$ 34.293,48 (trinta e quatro mil, duzentos e noventa e três reais e quatro e oito centavos).
5) CASTELO BRANCO ARTES LTDA inscrita no CNPJ/CPF Nº 01.121.504/0001-22 no valor total dos itens vencidos de R\$ 22.366,15 (vinte e dois mil, trezentos e sessenta e seis reais e quinze centavos).
6) JS OFFICE COMÉRCIO LTDA inscrita no CNPJ/CPF Nº 55.063.371/0001-04 no valor total dos itens vencidos de R\$ 17.193,64 (dezessete mil, cento e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos).
7) GRAZIELE KUHNDIEDRICH inscrita no CNPJ/CPF Nº 44.714.471/0001-37 no valor total dos itens vencidos de R\$ 13.251,37 (treze mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos).
8) MC PAPELARIA LTDA inscrita no CNPJ/CPF Nº 52.750.923/0001-64 no valor total dos itens vencidos de R\$ 5.510,60 (cinco mil, quinhentos e dez reais e sessenta centavos).
9) 52.994.508 JULIO GARALUZ inscrita no CNPJ/CPF Nº 52.994.508/0001-56 no valor total dos itens vencidos de R\$ 4.524,00 (quatro mil, quinhentos e vinte e quatro reais).
10) PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ/CPF Nº 53.494.246/0001-23 no valor total dos itens vencidos de R\$ 2.629,30 (dois mil, seiscentos e vinte e nove reais e trinta centavos).
11) ADMAQ LTDA - EPP inscrita no CNPJ/CPF Nº 71.359.939/0001-95 no valor total dos itens vencidos de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

Município de Icaraíma
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 135/2022
PREGÃO 039/2022
REPUBLIÇÃO
MINUTA
Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o n.º 76.247.337/0001-60, com sede à Av. Hermes Viçotto, 810, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA, brasileiro, agente político, portador do RG n.º 35.868.656-8, e CPF n.º 166.999.308-69, residente e domiciliado nesta cidade de Icaraíma - Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LUMINI INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, estabelecida à Av. Afonso Meira, n.º 42, CEP: 87.530-000 Cidade de Icaraíma - Estado do Paraná, Telefone para contato (44) 98407-0723, e-mail: lumini.obras@outlook.com, inscrita no CNPJ sob n.º 12.378.069/0001-32, neste ato representado pelo Sr. Luiz Alves de Deus, brasileiro, empresário, portador do RG n.º 7.014.744-0 SSP/PR, e devidamente inscrito no CPF sob o n.º 016.472.569-50, como segue:
CONSIDERANDO a solicitação do Departamento demandante, a vantagem para a administração dos preços contratados, o comum acordo e aprovação entre as partes, Parecer jurídico aprovando e a consonância com o artigo 57 inciso II da Lei 8.666/1993.
CLAUSULA PRIMEIRA Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência estabelecido na cláusula terceira do contrato 135/2022 que passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: "O prazo de vigência do presente contrato é até a data de 19/07/2025, contados a partir da data de 19/07/2024, ressalvado o direito de prorrogação de acordo com o art. 57, inc. IV da Lei 8.666/93, reajustado anualmente pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado no período".
CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula quarta do referido contrato 135/2022 que passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA QUARTA - VALOR CONTRATUAL - Pela contratação do serviço ora contratado fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 98.148,00 (noventa e oito mil cento e quarenta e oito reais) passando o valor total do contrato a ser de R\$ 282.915,00 (duzentos e oitenta e dois mil novecentos e quinze reais).
ITEM DESCRITORES UNID QUANTIDADE VALOR ANTERIOR VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO (IPCA 4,2770%) VALOR TOTAL REAJUSTADO
1 HORA TRABALHADA COM CAMBIO MECAS EQUIPADO COM CESTA ABRIGA NR12 HORAS 300 R\$ 313,89 R\$ 327,16 R\$ 98.148,00
VALOR TOTAL REAJUSTADO: R\$ 98.148,00 (noventa e oito mil cento e quarenta e oito reais)
CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do referido contrato.
E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente Termo Aditivo, na presença de duas testemunhas.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, aos XX de Agosto de 2024.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
LUMINI INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
12.378.069/0001-32
Contratada
Testemunhas
Nome: Mirian Carla Mumbach RG: 8.392.499-3
Nome: José Carlos dos S. Neto RG: 6.130.527-0

Município de Icaraíma
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 135/2022
PREGÃO 039/2022
REPUBLIÇÃO
ITEM DESCRITORES UNID QUANTIDADE VALOR ANTERIOR VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO (IPCA 4,2770%) VALOR TOTAL REAJUSTADO
1 HORA TRABALHADA COM CAMBIO MECAS EQUIPADO COM CESTA ABRIGA NR12 HORAS 300 R\$ 313,89 R\$ 327,16 R\$ 98.148,00
VALOR TOTAL REAJUSTADO: R\$ 98.148,00 (noventa e oito mil cento e quarenta e oito reais)
CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do referido contrato.
E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente aditivo, na presença de duas testemunhas.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 19 de Setembro de 2024.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CADI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP
CNPJ sob n.º 26.406.968/0001-06
Contratada
Testemunhas
Nome: Joyce da S. F. Vergentino RG: 12.262.417-8
José Carlos dos S. Neto RG: 13.874.832-4

CRUZEIRO DO OESTE, 19 de setembro de 2024.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
CNPJ: 78.200.110/0001-94
Rua João Ottonio de Resende, 686, CEP: 87.400-000
Telefone: (41)3676-8150 - www.cruzeirodoeste.pr.gov.br
TERMO ADITIVO Nº 216/2024
REF. CONTRATO Nº 338 / 2023
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ottonio de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 78.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal o Sra. Maria Helena Bertoco Rodrigues, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº 3.3XX.XXX-0 e do CPF nº. 795.XXX.XXX-59, residente e domiciliado nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa L. G. LOPES CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 22.273.100/0001-24, com sede na Rua Floripes de Abreu Faneco, n.º 1869, Bairro: Parque Residencial Viena II, CEP: 87506680, Município de Umuarama/PR, denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo (a) Sr.(*) Luciano Gomes Lopes, portador do CPF sob o n.º 006.XXX.XXX-07.
As partes têm entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:
Cláusula Primeira: Este instrumento tem por objeto Reforma dos espaços de uso comum da Estação Rodoviária de Cruzeiro do Oeste.
Cláusula Segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Tomada de Preços 17/2023, na forma da Lei 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Cláusula Terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acordo, prorrogar o PRAZO de vigência do contrato 338 / 2023, a contar do dia 22 de setembro de 2024 com vencimento em 22 de novembro de 2024, para dar continuidade nos serviços prestados. Termo aditivo de prazo conforme solicitação e justificativa constante em memorando 2024002906.
Cláusula Quarta: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acordo, SUPRIMIR do contrato 338 / 2023, o valor de 31.365,04 (trinta e um mil e trezentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos) e ACRESCER o valor de R\$46.433,36 (quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos) referente a 28,33%, não ultrapassando o limite legal, conforme disposição do parágrafo primeiro do art.65 da Lei nº 8.666/93, para dar continuidade nos serviços prestados. Termo aditivo de valor conforme solicitação e justificativa constante em memorando 2024003419.
Cláusula Quinta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabelecidas pela licitação 17/2023, que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao Contrato nº 338 / 2023.
Cruzeiro do Oeste, 17 de setembro de 2024.
L. G. LOPES CONSTRUTORA LTDA
Contratada
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Eliane Correia e Silva
Secretaria Municipal
CONTRATANTE
Testemunhas:
1----- 2-----

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PREGÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2024
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024
AMPLA CONCORRÊNCIA
DO TIPO MENOR PREÇO POR GLOBAL
Aplicação Lei nº 14.133/21.
O MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA/PR, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL REALIZARÁ LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO - GLOBAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 2021, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, "DECRETOS MUNICIPAIS Nº 019/2024 P E DO DECRETO FEDERAL Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE AVISO, CONFORME OS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS A SEGUIR DEFINIDOS, OBJETIVANDO OBTER A MELHOR PROPOSTA, OBSERVADAS AS DATAS E HORÁRIOS DISCRIMINADOS A SEGUIR.
OBJETO: O objeto da licitação é a aquisição de materiais de iluminação e enfeite natalino e Contratação de empresa para locação, montagem, instalação e desmontagem de enfeites natalinos no período 07/11/2024 até 06/01/2025, para atender a necessidade do município de Esperança Nova/PR.
Início das Propostas: Das 08:30h do dia 20/09/2024, até às 08:30h do dia 08/10/2024.
Data e hora limite para Impugnação/Esclarecimento: dia 03/10/2024
Abertura das Propostas: Às 08:30h do dia 08/10/2024.
Início da Sessão de Abertura das Propostas: Às 09:00h do dia 08/10/2024 no site BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br), horário de Brasília - DF
Modo de Disputa: Aberto
VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R\$170.355,97 (cento e setenta mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos)
LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: Portal BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br), REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.
O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de Esperança Nova (https://esperancanovaeleweb.net/portalttransparencia/licitacoes); no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Esperança Nova, Av. Juvenal Silva Braga, nº 181 E/OU no Portal BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br).
Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente na Diretoria de Licitações e Contratos, situada na Av. Juvenal Silva Braga, nº 181 - Esperança Nova-Pr, E/OU por meio do Telefone (44) 3640-8000.
Esperança Nova/Pr, 19 de setembro de 2024.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná
CNPJ 78.200.110/0001-94
Exercício: 2024
Decreto nº 208/2024 de 17/09/2024
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.
O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2351/2023 de 13/12/2023.
Decreto:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 45.115,86 (quarenta e cinco mil cento e quinze reais e oitenta e seis centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
Suplementação
07.000.00.0000.0000.0.0000 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
07.003.00.0000.0000.0.0000 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
07.005.15.452.0010.2.044. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
719 - 3.390.30.00.00 0150 MATERIAL DE CONSUMO 5.115,86
08.000.00.0000.0000.0.0000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
08.001.00.0000.0000.0.0000 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
08.001.12.361.0002.2.188. Transferência para o Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná - CIEDEPAR
266 - 3.371.70.00.00 01000 RATHEO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO 7.000,00
10.000.00.0000.0000.0.0000 SECRETARIA DE SAÚDE
10.001.00.0000.0000.0.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.10.301.0015.2.082. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO UBS-HELIO CORSINI
441 - 3.390.32.00.00 01303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 33.000,00
Total Suplementação: 45.115,86

PÉROLA
GÉNERO MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2024
Processo: n.º 64/2024. Pregão Eletrônico nº 34/2024. Objeto: Registro de Preços, para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem para campeonatos esportivos (diversas modalidades), para atender as demandas do Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Pérola, Estado do Paraná. Assinatura da Ata: 19/09/2024. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Empresa classificada em 1º lugar: E F BORBA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.582.377/0001-08, estabelecida na Rua Marcelo Montanha da Silva, nº 2092, centro, CEP 87505-680, na cidade de Umuarama/PR, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:
Lote Item Descrição Unid. Quant. Marca/Modelo Valor Unit. Valor Total
1 1 Serviço de Arbitragem de Futebol contendo 02 árbitros, 01 anotador e 01 cronometrista. Transporte incluso. Jg 30 SERVICOS 416,66 12.499,80
2 1 Serviço de Arbitragem de Futebol de Campo contendo 01 árbitro, 02 assistentes e 01 mesário. Transporte incluso. Jg 30 SERVICOS 366,66 10.999,80
3 1 Serviço de Arbitragem de Voleibol 02 árbitros, 01 mesário. Transporte incluso. Jg 15 SERVICOS 366,33 5.494,95
VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 28.994,55 (vinte e oito mil novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Receita: 1.7.1.1.51.11.00.000000000 Fonte: 1000 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL 20.000,00
Receita: 1.7.1.1.52.41.00.000000000 Fonte: 1000 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP - PRINCIPAL 5.115,86
Receita: 1.7.2.1.50.01.00.000000000 Fonte: 1000 COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL 20.000,00
Total da Receita: 45.115,86
Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.
Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2024.
OSBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicações Legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0079/2024
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 0039/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01213/2024
VALIDADE: 19 de setembro de 2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO AMBULATORIAL PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA E ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA 24 HORAS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0065/2024
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 0039/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01213/2024
VALIDADE: 19 de setembro de 2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO AMBULATORIAL PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA E ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA 24 HORAS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0066/2024
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 0039/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01213/2024
VALIDADE: 19 de setembro de 2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO AMBULATORIAL PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA E ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA 24 HORAS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0077/2024
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 0039/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01213/2024
VALIDADE: 19 de setembro de 2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO AMBULATORIAL PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA E ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA 24 HORAS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0064/2024
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 0039/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01213/2024
VALIDADE: 19 de setembro de 2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO AMBULATORIAL PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA E ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA 24 HORAS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0068/2024
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 0039/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01213/2024
VALIDADE: 19 de setembro de 2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO AMBULATORIAL PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA E ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA 24 HORAS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0069/2024
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 0039/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01213/2024
VALIDADE: 19 de setembro de 2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO AMBULATORIAL PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA E ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA 24 HORAS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0070/2024
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 0039/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01213/2024
VALIDADE: 19 de setembro de 2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO AMBULATORIAL PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA E ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA 24 HORAS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0072/2024
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 0039/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01213/2024
VALIDADE: 19 de setembro de 2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO AMBULATORIAL PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA E ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA 24 HORAS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0073/2024
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 0039/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01213/2024
VALIDADE: 19 de setembro de 2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO AMBULATORIAL PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA E ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA 24 HORAS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0074/2024
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 0039/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01213/2024
VALIDADE: 19 de setembro de 2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO AMBULATORIAL PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA E ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA 24 HORAS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0076/2024
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 0039/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01213/2024
VALIDADE: 19 de setembro de 2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO AMBULATORIAL PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA E ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA 24 HORAS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0077/2024
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 0039/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01213/2024
VALIDADE: 19 de setembro de 2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO AMBULATORIAL PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA E ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA 24 HORAS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0078/2024
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 0039/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01213/2024
VALIDADE: 19 de setembro de 2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO AMBULATORIAL PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA E ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA 24 HORAS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0079/2024
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 0039/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01213/2024
VALIDADE: 19 de setembro de 2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO AMBULATORIAL PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA E ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA 24 HORAS.

MUNICÍPIO DE TAPEJARA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

MUNICÍPIO DE TAPEJARA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

MUNICÍPIO DE TAPEJARA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

MUNICÍPIO DE TAPEJARA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

MUNICÍPIO DE TAPEJARA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

MUNICÍPIO DE TAPEJARA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

MUNICÍPIO DE TAPEJARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATE O 2º QUADRIMESTRE DE 2024

MUNICÍPIO DE TAPEJARA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

MUNICÍPIO DE TAPEJARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATE O 2º QUADRIMESTRE DE 2024

MUNICÍPIO DE TAPEJARA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

MUNICÍPIO DE TAPEJARA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE TAPEJARA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO/2023 A AGOSTO/2024

MUNICÍPIO DE TAPEJARA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE TAPEJARA ESTADO DO PARANÁ DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE TAPEJARA ESTADO DO PARANÁ LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE TAPEJARA ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR ÓRGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 90/2024 TORNAR SEM EFEITO O ITEM 01 DO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 88/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA Estado do Paraná Decreto Nº 290/2024 Designa os membros do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor (CONDECON).

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA Estado do Paraná Decreto Nº 291/2024 Nomeia os membros da Junta Julgadora de Recursos Administrativos (JURAP), no âmbito da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON).

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA Estado do Paraná Decreto Nº 292/2024 Fica instituída a criação e utilização da carteira de identificação da pessoa portadora de Neoplasia Maligna - Câncer, no Município de Umuarama e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA Estado do Paraná Lei Nº 4.802 De 18 de setembro de 2024. Institui a criação e utilização da Carteira de identificação da pessoa portadora de Neoplasia Maligna - Câncer, no Município de Umuarama e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA Estado do Paraná Lei Nº 4.802 De 18 de setembro de 2024. Institui a criação e utilização da Carteira de identificação da pessoa portadora de Neoplasia Maligna - Câncer, no Município de Umuarama e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA Estado do Paraná Lei Nº 4.802 De 18 de setembro de 2024. Institui a criação e utilização da Carteira de identificação da pessoa portadora de Neoplasia Maligna - Câncer, no Município de Umuarama e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA Estado do Paraná Lei Nº 4.802 De 18 de setembro de 2024. Institui a criação e utilização da Carteira de identificação da pessoa portadora de Neoplasia Maligna - Câncer, no Município de Umuarama e dá outras providências.

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE TAPEJARA ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2024

MUNICÍPIO DE TAPEJARA ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2024 BIMESTRE JULHO-AGOSTO

MUNICÍPIO DE TAPEJARA ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2024 BIMESTRE JULHO-AGOSTO

MUNICÍPIO DE TAPEJARA ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2024 BIMESTRE JULHO-AGOSTO

MUNICÍPIO DE TAPEJARA ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2024 BIMESTRE JULHO-AGOSTO

MUNICÍPIO DE TAPEJARA ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2024 BIMESTRE JULHO-AGOSTO

MUNICÍPIO DE TAPEJARA ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2024 BIMESTRE JULHO-AGOSTO

MUNICÍPIO DE TAPEJARA ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2024 BIMESTRE JULHO-AGOSTO

MUNICÍPIO DE TAPEJARA ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2024 BIMESTRE JULHO-AGOSTO

MUNICÍPIO DE TAPEJARA ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2024 BIMESTRE JULHO-AGOSTO

MUNICÍPIO DE TAPEJARA ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2024 BIMESTRE JULHO-AGOSTO

MUNICÍPIO DE TAPEJARA ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2024 BIMESTRE JULHO-AGOSTO

MUNICÍPIO DE TAPEJARA ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2024 BIMESTRE JULHO-AGOSTO

MUNICÍPIO DE TAPEJARA ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2024 BIMESTRE JULHO-AGOSTO

MUNICÍPIO DE TAPEJARA ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2024 BIMESTRE JULHO-AGOSTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA Estado do Paraná COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA-PR - CIAMP-RUA UMUARAMA EDITAL CIAMP-RUA Nº 02/2024 - PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO O COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA-PR - CIAMP-RUA UMUARAMA, de acordo com as competências estabelecidas no Decreto 168, de 08 de junho de 2022, no Regimento Interno e CONSIDERANDO o contido no Edital de Convocação 01/2024 - CIAMP-RUA, que convoca a sociedade civil organizada para a Reunião Específica de Indicação e Escolha das Organizações da Sociedade Civil que integrarão o CIAMP-Rua, mandato 2024-2026; RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar até o dia 27 de setembro de 2024 o prazo para inscrição, previsto no art. 3º, inciso I do Edital de Convocação 01/2024 - CIAMP-RUA. Art. 2º - O presente Edital será publicado no Diário Oficial do Município. Umuarama-PR, 19 de setembro de 2024. Claudio Alves Junior Diemerson Romero Castilho Membro da Comissão Especial Membro da Comissão Especial Lucimara Pereira Panissa Facheco Membro da Comissão Especial Membro da Comissão Especial

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA Estado do Paraná RESUMO DE TERMOS ADITIVOS Termo Aditivo 001 ao Contrato nº 002/2024 Contratante: ACESF - Administração de Cemitérios e Serviços Funerários Contratado: CABRAL & CABRAL ENGENHARIAS LTDA Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de execução do presente contrato para até 30 de setembro de 2024. Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas. Data: 04/09/2024. Umuarama, 19 de setembro de 2024 MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA Estado do Paraná COMITÊ AUDIÊNCIA PÚBLICA Em atendimento ao art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Art. 1º - Conceder a servidora GEISIANE MARIA APARECIDA GOULARTE, matrícula 1000721, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.327.058-8 - SESP-PR e inscrito no CPF nº 088.152.619-31, nomeada em 03 de março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professor de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente por 30 (trinta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo nº 016/2021, no período de 26 de agosto de 2024 a 24 de setembro de 2024, sem prejuízo de seu vencimento. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de setembro de 2024. CELSO LUIZ POZZOBON Prefeito Municipal MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA Estado do Paraná PORTARIA Nº 2.138/2024 Concede licença para acompanhar dependente a servidora GEISIANE MARIA APARECIDA GOULARTE. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art. 1º - Conceder a servidora GEISIANE MARIA APARECIDA GOULARTE, matrícula 1000721, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.327.058-8 - SESP-PR e inscrito no CPF nº 088.152.619-31, nomeada em 03 de março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professor de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente por 30 (trinta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo nº 016/2021, no período de 26 de agosto de 2024 a 24 de setembro de 2024, sem prejuízo de seu vencimento. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de setembro de 2024. CELSO LUIZ POZZOBON Prefeito Municipal MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS Secretário Municipal de Administração

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 326/2023 – PMU
 Contratante: Município de Umarama
 Contratada: **TAPAJOIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

Clausula Primeira: Fica alterada a cláusula quarta do presente contrato, conforme descrição abaixo:
Onde se lê:
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da contratação será de até 12 (doze) meses, tendo início em 13 de setembro de 2023 e com término em 13 de setembro de 2024, sendo contado, prorrogável por igual período, por conveniência e oportunidade da Administração, na forma dos artigos 105 e 111, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Parágrafo Primeiro: O presente contrato poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que:
 I – As condições e os preços permaneçam vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a contratada;
 II – A Contratada mantiver todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, de acordo com o artigo 92, inciso XVI, da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente o atestado de exclusividade, utilizado para fundamentar a presente contratação;
Parágrafo Segundo: A Autoridade competente do órgão ou entidade contratante deverá atestar sempre de forma escrita, a maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual/prorrogação contratual;
Parágrafo Terceiro: A Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem, conforme artigo 106, inciso III e parágrafos da Lei 14.133/2021.
Passa-se a ler:
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da contratação será de até 12 (doze) meses, tendo início em 13 de setembro de 2023 e com término em 13 de setembro de 2024, sendo contado, prorrogável por igual período, por conveniência e oportunidade da Administração, na forma dos artigos 105 e 111, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Parágrafo Primeiro: O presente contrato poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que:
 I – As condições e os preços permaneçam vantajosos para a Administração permitida a negociação com a Contratada;
 II – A Contratada mantenha todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação de acordo com o artigo 92, inciso XVI, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Parágrafo Segundo: A Contratada não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
Parágrafo Terceiro: A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
Parágrafo Quarto: O contrato não poderá ser prorrogado quando a Contratada tiver sido penalizada nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências da aplicação.
Parágrafo Quinto: A Autoridade competente do órgão ou entidade contratante deverá atestar sempre de forma escrita a maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual/prorrogação contratual.
Parágrafo Sexto: A Administração deverá atestar, no início de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção, caso o Contratante opte pela prorrogação do presente instrumento contratual.
Parágrafo Sétimo: A Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem, nos casos do art. 106, inciso III e seus parágrafos.
Clausula Segunda: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 13 de setembro de 2025.
Clausula Terceira: Fica aditado ao presente contrato o valor de **R\$ 261.231,00** (duzentos e sessenta e um mil duzentos e trinta e um reais), conforme descrição abaixo. Passando e atualizando o valor total do presente contrato de **R\$ 251.121,00** (duzentos e sessenta e um mil duzentos e trinta e um reais), para **R\$ 522.462,00** (quinhentos e vinte e dois mil quatrocentos e sessenta e dois reais).

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Marca/Modelo	Valor Total
15	Aditivo Impermeabilizante 15L para argamassa e Concreto (marca sugenda Vedatoc ou Similar)	15	un.	R\$ 64,00	Denver Denver/er 1	R\$ 960,00
16	Aditivo Plástico para Argamassa de Assentamento - 18 L (marca sugenda Vedatoc ou similar)	10	un.	R\$ 89,00	Denver/ Denver/er	R\$ 890,00
17	Manta asfáltica para vedação - rolo 10cm x 10mt	100	rl	R\$ 23,99	Denver/ Denver/er	R\$ 2.399,00
27	Ferragem armada CA-50 - 8 mm (5/16") c/ estribo 4,2 mm cm - 7x14 cm - espaçamento 20 cm	600	mL	R\$ 40,00	Belgo/ 7x14	R\$ 24.000,00
28	Ferragem armada CA-50 - 8 mm (5/16") c/ estribo 4,2 - 7x20 cm - espaçamento 20 cm	600	mL	R\$ 42,00	Belgo/ 7x20	R\$ 25.200,00
29	Ferragem armada CA-50 - 10 mm (3/8") c/ estribo 4,2 - 7x25 cm - espaçamento 20 cm	400	mL	R\$ 90,00	Belgo/ 7x25	R\$ 36.000,00
30	Ferragem armada CA-50 - 10 mm (3/8") c/ estribo 4,2 - 10x27 cm - espaçamento 20 cm	400	mL	R\$ 105,00	Belgo/ 10x27	R\$ 42.000,00
31	Ferragem armada CA-50 - 6,3 mm (1/4") c/ estribo 4,2 - 7x14 cm - espaçamento 20 cm	400	mL	R\$ 65,00	Belgo/ 7x14	R\$ 26.000,00
32	Barra de Aço - CA-50 - 25 mm (1") - 12 metros	50	br	R\$ 315,00	Belgo/ 1"	R\$ 15.750,00
33	Barra de Aço - CA-50 - 12,5 mm (1/2") - 12 metros	250	br	R\$ 78,00	Belgo/ 1/2"	R\$ 19.500,00
35	Barra de Aço - CA-50 - 20 mm (3/4") - 12 metros	20	br	R\$ 209,00	Belgo/ 3/4"	R\$ 4.180,00
37	Barra de Aço - CA-50 - 8 mm (5/16") - 12 metros	800	br	R\$ 30,99	Belgo/ 5/16"	R\$ 24.792,00
VALOR TOTAL						R\$ 261.231,00

Clausula Quarta: Fica adicionada a seguinte dotação orçamentária:
 08.002.17.512.0011.1.021. - ED: 3.3.90.30.00.00 - D: 233 - F: 1000
 08.002.15.451.0005.2.026 - ED: 3.3.90.30.00.00 - D: 256 - F: 1000
 08.002.12.361.0015.1.095 - ED: 3.3.90.30.00.00 - D: 218 - F: 104
 08.002.12.365.0015.1.095 - ED: 3.3.90.30.00.00 - D: 222 - F: 104
 08.002.13.392.0022.1.022 - ED: 3.3.90.30.00.00 - D: 227 - F: 1000
 08.002.22.661.0007.1.336 - ED: 3.3.90.30.00.00 - D: 303 - F: 1000
 08.002.27.812.0019.1.097 - ED: 3.3.90.30.00.00 - D: 356 - F: 1000
 08.002.26.791.0005.1.098 - ED: 3.3.90.30.00.00 - D: 337 - F: 1000
 08.002.27.813.0019.1.339 - ED: 3.3.90.30.00.00 - D: 366 - F: 1000
 08.002.15.451.0005.1.335 - ED: 3.3.90.30.00.00 - D: 252 - F: 1000
 08.002.17.512.0011.1.021 - ED: 3.3.90.30.00.00 - D: 281 - F: 1000
 70.001.10.301.0024.1.008 - ED: 3.3.90.30.00.00 - D: 79 - F: 1

Clausula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
 Data: 30/08/2024

Umarama, 19 de setembro de 2024

MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
 Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL, ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2024/3º TRIMESTRE MAIO-AGOSTO

RESO - Anexo 6 LRF, art. 53, inciso III

RECETAS PRIMÁRIAS		PREVISTA ATUALIZADA		R\$ mil	
		2024	2024	Até o Quadrimestre 2024	Recetas Realizadas (R\$)
RECETAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS):					
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		4.200.726,70	4.200.726,70	10.771.511,99	3.613.898,25
Outras Receitas Patrimoniais		4.130.529,84	4.130.529,84	2.539.868,28	2.006.968,80
Contribuição		1.921.143,38	1.921.143,38	1.326.249,00	1.278.048,23
Outras Receitas Financeiras (II)		221.116,79	221.116,79	908.242,07	1.071,05
Outras Receitas Financeiras (III)		61.947,65	61.947,65	908.174,92	0,00
Outras Receitas Financeiras (IV)		603.189,14	603.189,14	43.452.728,41	0,00
Outras Receitas Financeiras (V)		24.027.405,37	24.027.405,37	16.866.229,33	0,00
Outras Receitas Financeiras (VI)		10.281.271,39	10.281.271,39	2.184.102,11	217,57
Outras Receitas Financeiras (VII)		3.883.448,32	3.883.448,32	1.461.010,07	0,00
Outras Receitas Financeiras (VIII)		19.019,99	19.019,99	8.236.258,27	0,00
Outras Receitas Financeiras (IX)		12.200.197,27	12.200.197,27	8.191.368,10	0,00
Outras Receitas Financeiras (X)		9.457.472,49	9.457.472,49	4.049.568,27	0,00
Outras Receitas Financeiras (XI)		5.611.817,18	5.611.817,18	0,00	0,00
RECETAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I) + (II) + (III) + (IV) + (V) + (VI) + (VII) + (VIII) + (IX) + (X) + (XI)					
		84.433.941,48	84.433.941,48	99.607.132,62	6.690.298,89
RECETAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XII)					
		10.882.212,49	10.882.212,49	7.430.396,21	0,00
RECETAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XIII)					
		10.462.241,25	10.462.241,25	7.071.513,20	0,00
RECETAS PRIMÁRIAS TOTAIS (EXCETO FONTES RPPS) (I) + (II) + (III) + (IV) + (V) + (VI) + (VII) + (VIII) + (IX) + (X) + (XI) + (XII) + (XIII)					
		104.884.995,22	104.884.995,22	121.909.031,83	66.790.697,82
RECETAS PRIMÁRIAS TOTAIS (EXCETO FONTES RPPS) (I) + (II) + (III)					
		94.517.818,77	94.517.818,77	110.099.649,82	66.790.697,82

DESPESAS PRIMÁRIAS		PREVISTA ATUALIZADA		R\$ mil	
		2024	2024	Até o Quadrimestre 2024	Despesa Realizada (R\$)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XIV)					
Despesa de Pessoal em Geral		97.180.000,00	97.180.000,00	46.860.000,00	5.336.084,89
Despesa de Pessoal em Geral - Inscritas em Regime de Direito Privado		49.090.000,00	49.090.000,00	23.042.414,53	2.048.517,47
Juros e Encargos de Dívida (XXV)		1.000.000,00	1.000.000,00	601.670,00	0,00
Outras Despesas Correntes (XXVI)		34.090.000,00	34.090.000,00	20.685.915,47	3.046.567,42
Despesas Primárias Correntes (XXVII)		103.060.000,00	103.060.000,00	45.549.990,00	7.951.152,36
Despesas Primárias Correntes (XXVIII)		16.265.741,34	16.265.741,34	4.475.196,00	0,00
Despesas Primárias Correntes (XXIX)		0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (XXX)					
		0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAIS (EXCETO FONTES RPPS) (XIV) + (XV) + (XVI) + (XVII) + (XVIII) + (XIX) + (XX)					
		119.325.741,34	119.325.741,34	50.025.186,00	7.951.152,36
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (XXXI)					
		0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAIS (EXCETO FONTES RPPS) (XIV) + (XV) + (XVI) + (XVII) + (XVIII) + (XIX) + (XX) + (XXXI)					
		119.325.741,34	119.325.741,34	50.025.186,00	7.951.152,36

DESPESAS PRIMÁRIAS		PREVISTA ATUALIZADA		R\$ mil	
		2024	2024	Até o Quadrimestre 2024	Despesa Realizada (R\$)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XIV)					
Despesa de Pessoal em Geral		97.180.000,00	97.180.000,00	46.860.000,00	5.336.084,89
Despesa de Pessoal em Geral - Inscritas em Regime de Direito Privado		49.090.000,00	49.090.000,00	23.042.414,53	2.048.517,47
Juros e Encargos de Dívida (XXV)		1.000.000,00	1.000.000,00	601.670,00	0,00
Outras Despesas Correntes (XXVI)		34.090.000,00	34.090.000,00	20.685.915,47	3.046.567,42
Despesas Primárias Correntes (XXVII)		103.060.000,00	103.060.000,00	45.549.990,00	7.951.152,36
Despesas Primárias Correntes (XXVIII)		16.265.741,34	16.265.741,34	4.475.196,00	0,00
Despesas Primárias Correntes (XXIX)		0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (XXX)					
		0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAIS (EXCETO FONTES RPPS) (XIV) + (XV) + (XVI) + (XVII) + (XVIII) + (XIX) + (XX)					
		119.325.741,34	119.325.741,34	50.025.186,00	7.951.152,36
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (XXXI)					
		0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAIS (EXCETO FONTES RPPS) (XIV) + (XV) + (XVI) + (XVII) + (XVIII) + (XIX) + (XX) + (XXXI)					
		119.325.741,34	119.325.741,34	50.025.186,00	7.951.152,36

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PORTARIA Nº 2.141/2024
 Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional da servidora REGINA DE CASSIA CODATO CUCULO.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
 Art.1º Alterar a contar de 30 de agosto de 2024, o Adicional de Qualificação Funcional da servidora REGINA DE CASSIA CODATO CUCULO, matrícula 994901, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 5.550.313-3-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 883.920.239-00, nomeada em 22 de julho de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 13.588/2024.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CELZO LUIZ POZZOBOM
 Prefeito Municipal
MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.142/2024
 Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional da servidora ROSEMEIRE ALINA CANDIDO.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
 Art.1º Promover por conhecimento a servidora EMILIA NARITA, matrícula 918201, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 5.819.881-1-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 035.911.779-11, admitida em 21 de julho de 2009, para exercer o emprego público de Farmacêutica, pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, passando do item "B", para o item "C", Classe "C", com base no artigo 7.º e seus parágrafos, e inciso III 8.º da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, nos termos do Processo n.º 13.788/2024, a partir de 16 de setembro de 2024.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CELZO LUIZ POZZOBOM
 Prefeito Municipal
MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.143/2024
 Concede promoção por conhecimento a servidora EMILIA NARITA, matrícula 918201, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 5.819.881-1-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 035.911.779-11, admitida em 21 de julho de 2009, para exercer o emprego público de Farmacêutica, pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, passando do item "B", para o item "C", Classe "C", com base no artigo 7.º e seus parágrafos, e inciso III 8.º da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, nos termos do Processo n.º 13.788/2024, a partir de 16 de setembro de 2024.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CELZO LUIZ POZZOBOM
 Prefeito Municipal
MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.144/2024
 Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora MAGALI CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
 Art.1º Promover por conhecimento a servidora EMILIA NARITA, matrícula 918201, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 5.819.881-1-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 035.911.779-11, admitida em 21 de julho de 2009, para exercer o emprego público de Farmacêutica, pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, passando do item "B", para o item "C", Classe "C", com base no artigo 7.º e seus parágrafos, e inciso III 8.º da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, nos termos do Processo n.º 13.788/2024, a partir de 16 de setembro de 2024.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CELZO LUIZ POZZOBOM
 Prefeito Municipal
MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.145/2024
 Concede promoção por conhecimento ao servidor CLAUDINEI PAIXÃO DE SANTANA.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
 Art.1º Promover por conhecimento o servidor CLAUDINEI PAIXÃO DE SANTANA, matrícula 944391, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 7.153.419-7-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 017.983.789-30, nomeado em 01 de setembro de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Operador de Equipamentos Rodoviários, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, passando do item "C", Classe "C", para o item "D", Classe "D", com base no artigo 7.º e seus parágrafos, e inciso I do artigo 8.º da Lei Complementar n.º 188 de 19 de novembro de 2007, nos termos do Processo n.º 13.876/2024, a partir de 17 de setembro de 2024.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CELZO LUIZ POZZOBOM
 Prefeito Municipal
MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
 Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE TAPEJARA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2024

LERF, Art. 48 - Anexo VI R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Recorta Corrente Líquida	87.024.693,11
Recorta Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	83.663.004,11
Recorta Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	83.263.004,11

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL ATUALIZADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	43.603.796,04	52,37
Limite Máximo (Ítem I, II, III, Art. 20 da LRF) - (S4,00%)	44.962.022,22	54,00
Limite Presidencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - (95% do Limite Máximo)	42.713.921,11	51,30
Limite de Alerta (Ítem II do §1º do art. 59 da LRF) - (90% do Limite Máximo)	40.865.820,00	48,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL ATUALIZADA
Dívida Consolidada Líquida	4.105.138,61	4,97
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	100.155.004,63	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL ATUALIZADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	18.361.860,90	22,00

OPERACIONES DE
